



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA N° 607, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, conforme especificado a seguir:

Nome: AGNELO ANTONIO DE JESUS

Cargo: Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III

Matrícula no SIAPE: 4554913

Para: Fundação Nacional do Índio - FUNAI/Coordenação Regional Baixo São Francisco no Estado da Bahia

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990; Decreto nº 4.050, de 2001; e art. 29 da Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010.

Processo: 48000.002017/2012-71

Art. 2º O órgão requisitante deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao órgão requisitante comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.12.2012 - Seção 2.